

1º Aditivo em 08 de agosto de 2014: Altera obrigações da contratada e valor do contrato.

2º Aditivo em 01 de setembro de 2014: Altera CNPJ e endereço da Contratante.


Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, **ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA – ME** (doravante designado “**Contratada**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.842.757/0001-46, lograda na Av. Anhanguera, nº 10105, Quadra 01 Lote 24-E, Setor Rodoviário Goiânia/GO, CEP: 74.430-030, neste ato representado por seu sócio, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao **Contrato de prestação de serviços para realização de digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 20 de fevereiro de 2014**, para tão somente com finalidade de atualizar os dados referentes ao número de CNPJ/MF e endereço da **Contratante**, passando a considerar as seguintes informações:


- a) Onde se lê: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, leia-se: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços para realização de digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico, firmado em **20 de fevereiro de 2014**, permanecem inalteradas.

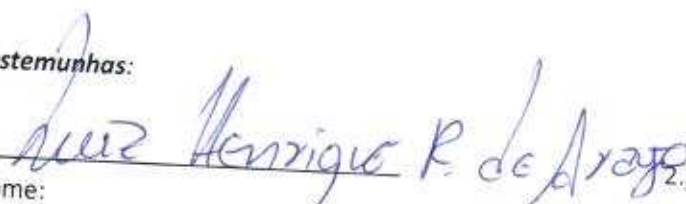
E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2014.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante


ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA – ME – Contratada
Roberto França Abrão
Diretor Comercial
Arquivo Off

Testemunhas:

1. 
Nome: _____
CPF: 016.119.901-14

Nome: _____
CPF: _____


Rafael Freire
CPF: 04810472566

COMBO 011 / MSL - AJ
VISTO _____
DATA _____